

# RELATÓRIO MÉDICO

Amb. Neuropediatria- NID/ Sec Munic. Baraúna

Data de emissão: 06/02/2026

Endereço: Av Jerônimo Rosado, 1281, Centro, Baraúna - RN

Dr(a). CRISTOLESSON AMORIM SALES

CRM: 13043 - RN

Paciente: Samuel Benjamim Bernardo de Lima

Sexo: Masculino Idade: 5

## 1. HISTÓRIA CLÍNICA E MOTIVO DO ACOMPANHAMENTO

Paciente em acompanhamento neuropediátrico por apresentar **alterações comportamentais e do neurodesenvolvimento**, caracterizadas por **hiperatividade importante, impulsividade, desregulação emocional, episódios de agressividade, prejuízos no controle inibitório e impacto funcional significativo no ambiente familiar**.

A responsável refere ainda episódios nos quais a criança **relata ver coisas e pessoas irreais**, encontrando-se atualmente **em acompanhamento psiquiátrico**, com uso de medicações psicotrópicas, em processo de ajuste terapêutico.

Há relato de importante **variabilidade comportamental conforme o contexto**, com melhor organização em ambientes estruturados e maior desregulação no domicílio, especialmente em situações de frustração, transição de atividades e privação de sono.

## 2. DESENVOLVIMENTO E COMPORTAMENTO ATUAL

Observa-se que a criança apresenta **boa interação social**, com capacidade de vínculo, contato interpessoal e resposta à mediação do adulto. No entanto, evidencia-se **hiperatividade acentuada**, impulsividade e dificuldade em manter autorregulação emocional, com episódios de comportamento opositor e reações desproporcionais a estímulos ambientais.

Os sintomas descritos ocasionam **prejuízo funcional relevante**, exigindo supervisão constante e manejo estruturado no ambiente familiar.

## 3. AVALIAÇÕES COMPLEMENTARES

**Exames laboratoriais recentes:** sem evidência de alterações metabólicas, infecciosas, endócrinas ou hematológicas que justifiquem o quadro comportamental.

**Avaliação psicopedagógica:** descreve sinais compatíveis com transtornos do neurodesenvolvimento, com melhor organização comportamental em ambiente estruturado e mediado, reforçando a dependência do contexto e do manejo adulto.

**Avaliação neurológica prévia (EEG):** dentro da normalidade.

## 4. IMPRESSÃO DIAGNÓSTICA (EM INVESTIGAÇÃO)

Criança com **sinais sugestivos de transtorno do neurodesenvolvimento**, destacando-se:

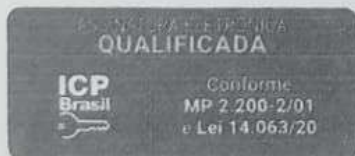
**Hiperatividade e impulsividade importantes**, com prejuízo funcional;

**Traços opositores e desregulação emocional;**

**Hipótese de Transtorno do Espectro Autista (TEA) em investigação;**

**Hipótese de Transtorno do Déficit de Atenção com Hiperatividade (TDAH), ainda não passível de definição diagnóstica neste momento**, considerando que a confirmação formal, quando presente, deve ser realizada **a partir dos 6 anos de idade**, conforme diretrizes clínicas;

**Hipótese de Transtorno Opositivo-Desafiador (TOD) em avaliação.**



Relatório Médico assinado digitalmente por CRISTOLESSON AMORIM SALES em 06/02/2026 12:42, conforme MP nº 2.200-2/2001, Resolução Nº CFM 2.299/2021 e Resolução CFM Nº 2.381/2024.

O documento médico poderá ser validado em <https://validar.iti.gov.br>.

Acesse o documento em:

[https://prescricao.cfm.org.br/api/documento?\\_format=application/pdf](https://prescricao.cfm.org.br/api/documento?_format=application/pdf)



CFMP-RM-A6V4MHUE

Amb. Neuropediatria- NID/ Sec Munic. Baraúna

Endereço: Av Jerônimo Rosado, 1281, Centro, Baraúna - RN

Data de emissão: 06/02/2026

Dr(a). CRISTOLESSON AMORIM SALES

CRM: 13043 - RN

Paciente: Samuel Benjamim Bernardo de Lima

Sexo: Masculino Idade: 5

A conclusão diagnóstica permanece em seguimento, devendo ser estabelecida de forma longitudinal, com base na evolução clínica, resposta terapêutica e avaliações multiprofissionais.

### 5. CONDUTA E RECOMENDAÇÕES

**Manutenção do acompanhamento neuropedagógico regular**, com reavaliações periódicas;

**Continuidade do acompanhamento psiquiátrico**, com monitoramento dos sintomas comportamentais e do sono;

**Manutenção e intensificação das intervenções terapêuticas em curso**, incluindo psicologia e/ou psicopedagogia, com foco em:

regulação emocional;

controle de impulsos;

organização comportamental;

estratégias parentais e manejo ambiental;

**Acompanhamento multiprofissional**, com integração entre família, escola e equipe de saúde;

Reforça-se a importância de **rotina estruturada, previsível e ambiente organizado**, como medida essencial para estabilização comportamental.

### 6. CONCLUSÃO

Trata-se de criança em acompanhamento por **quadro complexo de desregulação comportamental**, com fortes **indícios de transtorno do neurodesenvolvimento**, ainda **em fase de investigação diagnóstica**. A definição final deverá ocorrer de forma **longitudinal e multiprofissional**, respeitando a idade, o desenvolvimento neuropsicomotor e a evolução clínica.

Solicita-se, portanto, a **continuidade das intervenções terapêuticas atuais**, bem como o seguimento especializado, visando à promoção do desenvolvimento global, redução de riscos e melhora da qualidade de vida da criança e de sua família.

QUALIFICADA

ICP  
BrasilConforme  
MP 2.200-2/01  
e Lei 14.063/20

Relatório Médico assinado digitalmente por CRISTOLESSON AMORIM SALES em 06/02/2026 12:42, conforme MP nº 2.200-2/2001, Resolução Nº CFM 2.299/2021 e Resolução CFM Nº 2.381/2024.

O documento médico poderá ser validado em <https://validar.itl.gov.br>.

Acesse o documento em:

[https://prescricao.cfm.org.br/api/documento?\\_format=application/pdf](https://prescricao.cfm.org.br/api/documento?_format=application/pdf)



CFMP-RM-A6V4MHUE